



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 035/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 2.907/2026, de 03 de junho de 2026”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.907/2026, de 03 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado à inclusão de dotação orçamentária, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.06	00-10.301.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 342	R\$	200.000,00
Total do Crédito		R\$	200.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria